

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
Piritiba
Trabalho e dedicação para todos

DECRETO Nº 075, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para exercício 2023 a 2026 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1115/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda o que fora regulamentado na forma Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, quais sejam:

I. Representantes do Poder Executivo

- a. **Titular:** Liviane Mendes Silva
- b. **Suplente:** Tais Miranda Andrade
- c. **Titular:** Lorena Silva Benevides
- d. **Suplente:** Jaiane Vidreira de Carmago Leite Lopes



II. Representante dos professores da educação básica pública do Município

- a. **Titular:** Elicivalda Lopes dos Santos
- b. **Suplente:** Marileuza Ferreira de Lima

III. Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município

- a. **Titular:** Carla Josefá Dias de Souza
- b. **Suplente:** Vanja Maria Alves de Araújo

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município

- a. **Titular:** Deivson Pereira Lopes
- b. **Suplente:** Josiane Ribeiro de Araujo

V. Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

- a. **Titular:** José Dias Lourenço
- b. **Suplente:** Tamires Pedreira dos Santos
- c. **Titular:** Edna Santana Miranda Souza
- d. **Suplente:** Leonara Almeida Mota

VI. Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município

- a. **Titular:** Joseane Silva de Oliveira Souza
- b. **Suplente:** Lariane Gomes Sena Santos
- c. **Titular:** Mariana Barbosa Brito
- d. **Suplente:** Luciana Pereira dos Santos

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação- CME

- a. **Titular:** Maria Izabel Lima Brito
- b. **Suplente:** Elenilde Gomes Sena Santos

VIII. Representante do Conselho Tutelar

- a. **Titular:** Adrian Dias da Cruz
- b. **Suplente:** Ruthe Nunes Queiroz



IX. Representantes de organizações da sociedade civil

- a. **Titular:** Luan Silva Araújo
- b. **Suplente:** Carlos Brandão da Silva Oliveira
- c. **Titular:** Oderlita Pereira Souza
- d. **Suplente:** Margarida Meg Pereira Correia

Art. 2º - Conforme disposto no Art. 5º, da lei 1115 de 2021, o mandato dos Conselheiros do CACS- FUNDEB, nomeados nos termos do presente ato, terá vigência de 04 (quatro anos) iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 039 de 09 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE PIRITIBA, BA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEANDRA BELITARDO
Prefeita